

PARECER 700/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 199/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Nair de Oliveira Borges o logradouro público inominado, situado na Vila Guilhermina, Distrito de Vila Matilde.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, tendo em vista que o Poder Executivo sugeriu outra descrição para logradouro. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do citado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00.

Faria Lima - Presidente

Salim Curiati - Relator

Amorim

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Miguel Colasuonno